



## PORTARIA

Nº 67/2024

SEROPÉDICA/RJ, 18 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00385.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, ALUIZIO MACENA DA COSTA, Mat. 8/03023, vogal, e ADRIANA DA SILVA PERRUT Mat. 8/11945, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 64/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 18/07/2024 10:34:04, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1090.3334.104H.K362.1355, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 467.DE8 - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 67/2024**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0, em 18/07/2024 10:34:04, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10K1.4134.704W.E56W.3047

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

